



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 04.239.636/0001-41

PORTARIA Nº 16/2026

*Interrompe período de gozo de férias do
Tesoureiro da Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são afetadas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Por motivo de superior interesse público, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 818//97, **CONVOCA** o Servidor Wagner Eduardo de Almeida Carvalho, ocupante do cargo de tesoureiro da Câmara Municipal, em período de férias, concedida pela Portaria nº 13/2026, pelo período de 14 de março à 02 de abril de 2026, a retornar a suas atividades no dia 23 de março de 2026, sendo que os dias de convocação serão usufruídos em outro período a ser definido pelo Poder Legislativo em comum acordo com o servidor.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se. Registre-se.

Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 20 de março de 2026.

Marcio José Oliveira Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG. O referido é verdade.

Dou fé.

Quartel Geral/MG, 20 / 03 / 2026.

Servidor